

## EDITAL REFERENTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO

### IX Four Biotec - Quatro dias pela Biotecnologia

O presente edital trata-se da abertura dos pedidos de isenção de pagamento das inscrições do evento IX Four Biotec. O evento será realizado entre os dias 6 e 9 de agosto de 2019, no *campus* sede da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). O presente documento foi publicado no dia 1º de abril de 2019.

#### 1. Do prazo

Os pedidos de isenção para o evento poderão ser efetuados a partir do dia 1º de abril de 2019, com prazo máximo até às 22:00 do dia 15 de abril.

#### 2. Dos candidatos à isenção

Apenas alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSCar poderão se candidatar à isenção.

#### 3. Das vagas de isenção

Serão concedidas 15 vagas ao todo, distribuídas entre as seguintes categorias:

- 3.1. **Renda**, com 9 vagas.
- 3.2. **Projeto de extensão**, com 3 vagas.
- 3.3. **Mérito**, com 3 vagas.

#### 4. Dos critérios de desempate

As vagas serão oferecidas aos inscritos selecionados com base nos seguintes critérios de desempate, em ordem de relevância:

##### 4.1. Para a categoria **Renda**:

- I. Participação em Programa de Assistência Estudantil;
- II. Comparação de renda;
- III. Apresentação de trabalho científico no evento;
- IV. Ordem de inscrição.

##### 4.2. Para a categoria **Projeto de Extensão (vigente em 2018 e/ou 2019)**:

- I. Tempo de participação na equipe de trabalho;
- II. Apresentação de trabalho científico no evento;
- III. Ordem de inscrição.

##### 4.3. Para a categoria **Mérito**:

- I. Comparação de Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- II. Apresentação de trabalho científico no evento;
- III. Ordem de inscrição.

4.3.1. Alunos que ingressaram no curso de graduação no ano de 2019 não poderão concorrer à categoria Mérito.

**Observação:** A apresentação de trabalho por parte do congressista não é um pré-requisito para o pedido de isenção, e está sujeita a edital próprio de seleção (vide “Edital de Apresentação de Trabalhos” no site oficial do evento).

## 5. Do pedido

Para o pedido de isenção, deverá ser preenchido corretamente o Formulário de Isenção presente no site oficial do evento, na seção Inscrições, ou por meio [deste link](https://forms.gle/7be2gU6JggZASeCK7) (<https://forms.gle/7be2gU6JggZASeCK7>).

Para alunos que optarem pela categoria **Renda**, deve ser enviada no formulário uma declaração que comprove a participação de Programa de Assistência Estudantil na forma de bolsa moradia ou alimentação, assinado por representante da universidade. Caso não participe de tais programas, deve ser enviado comprovante de renda *per capita* inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

Para alunos da categoria **Projeto de Extensão**, basta apenas informar o nome e número do projeto de extensão, que deve estar devidamente registrado na plataforma ProExWeb.

Para alunos da categoria **Mérito**, deve ser enviado no formulário o Histórico Escolar Completo, com data a partir de 01/04/2019.

## 6. Dos resultados

Os alunos contemplados receberão um e-mail, a partir das 18:00 do dia 30 de abril de 2019, confirmando o recebimento da isenção.

7. Ao se candidatar, os discentes declaram que estão de acordo com os termos do edital e atesta ciência de que a prestação de informações falsas ou inidôneas poderá resultar no cancelamento de sua inscrição.

8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.